

## **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)**

**Referência: SPO3/IA/2018-058**

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutoramento (a) no âmbito do projeto "**SPO3 - Desenvolvimento de novas e sustentáveis fontes de proteína e de ómega-3 para alimentação de peixe**" com a referência **PTDC/BAA/AGR/30377/2017 (POCI-01-0145-FEDER-030377)**, na instituição de I&D CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, cofinanciado pelo FEDER através do POCI (Programa Operacional Competitividade e Internacionalização) e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT,IP), na sua componente OE, de acordo com as seguintes condições:

**Área científica:** Ciências Biológicas

**Subárea científica:** Nutrição de peixes e engenharia biológica

### **2. Requisitos de admissão**

- i) Doutoramento em Ciências Biológicas, Engenharia Biológica, Aquacultura ou afins;
- ii) Experiência em Nutrição e Fisiologia dos Peixes e experiência na manutenção de peixes marinhos em sistemas de recirculação de água. criação de peixes marinhos;
- iii) Experiência em tratamentos biotecnológicos de subprodutos e agro-alimentares e industriais, nomeadamente em tecnologia de fermentação em estado sólido;
- iv) Capacidade comprovada para realizar investigação independente e desenvolver novas metodologias e técnicas;

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

### **3. Plano de trabalho**

Otimização das condições de fermentação em estado sólido de subprodutos agroindustriais e matérias-primas locais para produzir novas matérias-primas fermentadas.

Análise química e atividade enzimática de subprodutos agroindustriais e matérias-primas locais antes e depois da fermentação.

Realização de ensaio de nutrição, nomeadamente: manutenção de peixes marinhos em sistemas de recirculação de água, produção de alimentos compostos, amostragem de tecidos biológicos e análises da composição proximal.

Análises bioquímicas em sangue e tecidos, análise de atividade enzimática, expressão de genes envolvidos na atividade enzimática e imunologia;

Processamento histológico e análise de tecidos;

Processamento de dados e análise estatística; preparação de relatórios e de manuscritos.

#### **4. Legislação e regulamentação aplicável**

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

#### **5. Local de trabalho**

O trabalho será desenvolvido no Laboratório Nutrimu do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal e no Centro de Engenharia Biológica (CEB) da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.

#### **6. Duração do contrato**

Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em janeiro de 2019, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

#### **7. Remuneração**

O montante é de 2.128,34 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12;

#### **8. Métodos de selecção**

A avaliação terá em conta:

- Avaliação do curriculum vitae – 50%
- Experiência na área de investigação proposta – 50%;

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a selecção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

Cofinanciado por:



a) Da produção científica ou tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

### **9. Composição do Júri:**

Presidente: Helena Peres

Vogal: Aires Oliva Teles

Vogal: Isabel Belo

### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão.

### **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso encontra-se aberto **29 de outubro a 12 de novembro de 2018**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação
- Carta de recomendação
- 

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para Secretariado, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos e simultaneamente por email para: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património

Cofinanciado por:



genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:



## **ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING**

### **Reference: SPO3/IA/2018-058**

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to an Assistant Researcher in the framework of **Development of innovative sustainable protein and omega-3 rich feedstuffs for aquafeeds, from local agro-industrial by-products, reference PTDC/BAA/AGR/30377/2017 (POCI-01-0145-FEDER-030377)**, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), co-financed by the ERDF through the POCI (Operational Program for Competitiveness and Internationalization) and the Foundation for Science and Technology (FCT, IP), in its OE component, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Biological Sciences

**Sub research field:** Fish Nutrition and biological engineering

### **2. Admission requirements**

We seek a candidate holding a PhD in Biological Sciences, Biological Engineering, Aquaculture or similar.

The candidate must have experience in Fish Nutrition and Physiology and good skills in the rearing of marine fish. Experience in biotechnological treatments of agro-industrial by-products and feedstuffs, namely fermentation technology would be greatly valued.

In addition, a demonstrated capacity to perform independent research and to develop new methodologies and techniques will be key aspects for selection of a suitable candidate.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.

### **3. Work plan:**

Optimize the conditions of solid state fermentation of agro industrial by-products and local raw materials in order to produce new fermented raw materials.

Chemical analysis and enzymatic activity of agro-industrial by-products and local raw materials before and after fermentation.

Fish nutrition experiments, namely: experimental fish rearing, experimental rearing facilities maintenance, diet production, biological samples and proximate analysis;

Biochemical analysis in blood and tissues, enzyme activity analysis, expression of genes involved in enzyme activity and immunology;

Histological processing and analysis of tissues;

Statistical analysis of data, reports and paper preparation.

The candidate will integrate a team of young researchers working on novel subjects of high scientific interest, with potential to produce high impact articles. In addition, there is freedom to develop independent work, as long as broadly within the research lines being conducted in the group.

#### **4. Legislation and official rules:**

Decree-Law no. 57/2016 of 29<sup>th</sup> August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19<sup>th</sup> July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12<sup>th</sup> February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29<sup>th</sup> December.

#### **5. Work place:**

The work will be carried out at CIIMAR, NUTRIMU group and at Biological Engineering Center (CEB), University of Minho.

#### **6. Duration of the contract:**

An uncertain term work contract will be signed, starting at 1 of January 2019, under the regime of exclusivity, according to the end of the project and legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, h, nº3); and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code).

#### **7. Monthly salary:**

The gross monthly salary is 2128,34 € in agreement with the research career; according to the Single Remuneration Table (level 33), article no.2º Regulatory Decree n.º 11/A/2017, of 29-12.

## 8. Selection methods:

Candidates will first be ranked according to a global Curriculum Vitae evaluation. The candidates' CV score (CVS) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience in the research field (PE), according to the formula:

$$CVS = 0.5AQ + 0.5PE$$

The evaluation process may include an interview with the first three graders, which is intended solely to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%. The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

On the terms of the 5th article of RJEC, the selection is made through the evaluation of the scientific and curricular path of the candidates. The evaluation of the scientific and curricular path focuses on the relevance, quality and timeliness:

- a) of the scientific and technological production of the last five years considered more relevant by the candidate;
- b) of the activities of applied or practice-based research developed over the last five years and considered as having the greatest impact by the candidate;
- c) the activities of extension and dissemination of knowledge developed in the last five years, considered of greater relevance by the candidate.

The period of five years referred to in the preceding paragraph by the jury, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

## 9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Helena Peres

Vogal: Aires Oliva Teles

Vogal: Isabel Belo

## 10. Form of advertising/notification of results:

Cofinanciado por:



The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

### **11. Deadline for application and presentation of applications:**

The competition is open from **29th October until 12th November 2018**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- recommendation letter
- indication of the achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria)
- contact information of PhD and current and past post-doctoral (if applicable) supervisors
- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent by postal mail to Secretariado, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, and simultaneously by e-mail to: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal

preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.